ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2670 , DE 28 DE abril DE 1994

Ementa: Introduz , em caráter emergencial, alterações na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Barra Mansa e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam aprovadas , em caráter emergencial, as alterações que se seguem , a serem introduzidas na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Barra Mansa e em seu Quadro de Pessoal:

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

1a - Criação dos seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

Secretário Municipal de Promoção Social..... (CC-1)
Chefe do Departamento de Apoio às Entidades Assistenciais (CC-2)
Chefe do Departamento de Promoção e de Programas Especiais (CC-2)
Assistente Administrativo (CC-4)
Chefe do Núcleo de Assistência à Mulher (CC-4)
Assistente Administrativo (CC-4)
Responsável por Serviços Gerais (CC-5)
Chefe do Núcleo de Assistência às Populações Carentes (CC-5)

1b - Criação das seguintes Funções Gratificadas:

Chefe da Divisão de Cadastro (FG-1)
Chefe da Divisão de Apoio ao Idoso, à Criança e ao Adolescente (FG-1)
Chefe da Divisão de Apoio ao Deficiente (FG-1)

Cont.

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2a - Extinção dos seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social (CC-1)
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde (CC-2)
Chefe do Departamento Administrativo/Financeiro (CC-2)
Chefe do Departamento de Promoção Social (CC-2)

2b - Criação dos seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

Secretário Municipal de Saúde (CC-1)
Sub-Secretário Municipal de Saúde (CC-2)
Chefe do Departamento Financeiro (CC-2)
Chefe do Departamento Administrativo (CC-2)

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3a - Extinção do seguinte Cargo de Provimento em Comissão:

Assistente Técnico-Administrativo (CC-3)

3b - Criação dos seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

Sub-Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (CC-2)
Coordenador do Departamento de Obras e Serviços Gerais de Distritos (CC-2)
Assistente Técnico (3) (CC-3)
Assistente Administrativo (CC-4)
Administrador de Distrito (4) (CC-3)
Administrador da Região Leste (CC-3)
Responsável pelos Serviços Gerais da Região Leste (CC-4)
Responsável pelos Serviços de Manutenção da Região Leste (2) (CC-4)
Administrador Regional (5)..... (CC-3)
Chefe do Departamento de Obras e Serviços Contratados (CC-2)
Responsável pelos Serviços Gerais (2)..... (CC-5)

3c - Criação das seguintes Funções Gratificadas:
Chefe da Divisão de Projetos e Orçamento (FG-1)
Chefe da Divisão de Medição e Fiscalização (FG-1)

Cont.

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

4a - Extinção dos seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

Secretário Municipal do Planejamento Urbano ... (CC-1)
Coordenador do Cadastro Técnico (CC-3)
Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo (CC-2)
Chefe do Departamento de Engenharia do Trânsito (CC-2)
Assistente Técnico - Administrativo (CC-3)

4b - Extinção das seguintes Funções Gratificadas:
Chefe da Divisão de Controle de Obras Públicas (FG-1)
Chefe da Divisão de Planejamento do Sistema Viário (FG-1)
Chefe da Divisão de Serv. de Transportes Concedidos (FG-1)

4c - Criação dos seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (CC-1)
Assistente de Informática (CC-3)
Assistente Técnico (2) (CC-3)
Responsável pelos Serviços Gerais (2) (CC-5)
Chefe do Departamento de Habitação e Urbanismo (CC-2)
Chefe do Departamento de Proteção ao Meio Ambiente (CC-2)
Chefe do Departamento de Transportes e Circulação Viária (CC-2)
Supervisor p/o Monitoramento das Atividades Urbanas (CC-4)
Supervisor p/o Monitoramento de Recursos Naturais (CC-4)
Supervisor p/o Reflorestamento e Paisagismo ... (CC-4)
Supervisor de Informação (CC-3)
Supervisor de Planejamento (CC-3)
Supervisor de Implantação (CC-3)

Cont.

4d - Criação das seguintes Funções Gratificadas:
Chefe da Divisão de Habitação e Controle de Áreas Públicas (FG-1)
Chefe da Divisão de Sinalização e Trânsito (FG-1)
Chefe da Divisão de Fiscalização de Transportes Concedidos (FG-1)

5 - GABINETE DO PREFEITO

5a - Extinção dos seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

Administrador Regional (04) (CC-3)

5b - Extinção das seguintes Funções Gratificadas:
Secretário Executivo da Comissão de Licitações (FG-1).
Secretário Executivo da Junta de Recursos Fiscais (FG-1).

5c - Criação dos seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

Secretário Executivo da Comissão de Licitações (CC-3)
Secretário Executivo da Junta de Recursos Fiscais (CC-3)
Assistente do Secretário Executivo da Comissão de Licitações (CC-4)
Assessor Especial (CC-1)
Motorista do Prefeito (CC-3)

6- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6a - Criação dos seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

Chefe do Departamento de Cultura (CC-2)
Coordenador de Oficinas Pedagógicas (CC-5)
Responsável pelos Serviços Gerais (02) (CC-5)

6b - Criação da seguinte Função Gratificada :
Responsável pela Creche Municipal (FG-1)

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÕES

7a - Extinção das seguintes Funções Gratificadas:
Chefe da Divisão de Comunicação (FG-1)
Chefe da Divisão de Audio-Visual (FG-1)

7b - Criação das seguintes Funções Gratificadas:
Chefe da Divisão de Jornalismo (FG-1)

Cont.

Chefe da Gráfica Municipal (FG-1)
Chefe da Divisão de Produção Audio-Visual (FG-1)

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

8a - Extinção do seguinte Cargo de Provimento em Comissão:

Chefe do Departamento de Apoio Administrativo e Orientação Técnica (CC-2)

8b - Criação dos seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

Chefe do Departamento de Apoio Administrativo e Comercial (CC-2)
Responsável p/Serviços Gerais (2) (CC-5)

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

9a - Extinção do seguinte Cargo de Provimento em Comissão:
Assistente Técnico - Administrativo (CC-3)

9b - Criação do seguinte Cargo de Provimento em Comissão:
Coordenador Administrativo e Tributário (CC-2)

Art. 2º - À Tabela de Remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão é acrescentado o de simbologia CC-5, cujo valor é fixado , relativamente a janeiro/94, em CR$61.183,00(sessenta e um mil, cento e oitenta e três cruzeiros reais).

Art. 3º - Naquilo que, com estas alterações, não colidir, vigorará para o futuro e após julgamento da Ação Popular movida contra o Chefe do Executivo - se julgada improcedente - a mesma estrutura organizacional aprovada pela Lei nº 2554/93, ora sub judice .

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação específica de Pessoal.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de abril de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

Lançada
Lº 09 Fls. 130 a 132 vº
Alcaneda
Oficial